



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA N°. 11 / 2019.



"Impõe através de emenda destinação de recursos previstos no Projeto de Lei nº 62/19 - Projeto de Lei Orçamentária e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais : APROVA

Art. 1º - Impõem-se ao Projeto de Lei nº 62/2019- Projeto de Lei Orçamentária, a destinação de recursos para execução da ações apresentadas nesta emenda, nos termos do que estabelece o Art. 134-A da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso :

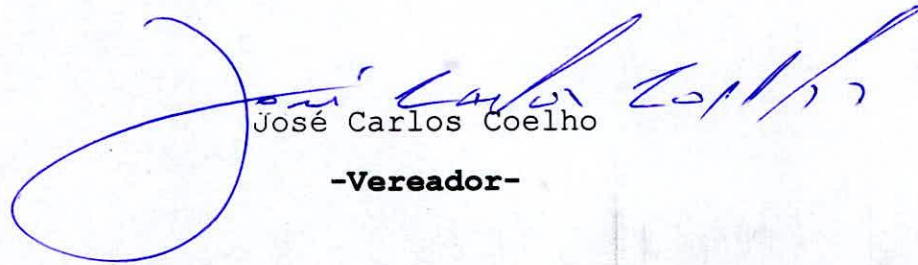
Atividade	Ação	Valor
15.451003.1126	Construção de um banheiro Público na Praça do Rodoviário	R\$ 15.000,00
15.451003.1126	Construção do vestuário e melhoramento do campo mutirão BTN 3 Lagoas	R\$ 35.000,00
15.451003.1126	Vestuário e melhoramento do campo do canarinho BTN 3	R\$ 40.000,00
15.451003.1126	Vestuário e melhoramento do campo Beira Rio BTN 1	R\$ 24.888,00
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Posto Médico 3 Lagoas	R\$ 129.888,00
15.451003.1126	Construção de um banheiro Público na Praça do BTN 3	R\$ 15.000,00



Art. 5º - Esta Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões aos 06 de Dezembro de 2019



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Carlos Coelho'.

José Carlos Coelho

-Vereador-